



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 210, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o teor de despacho n.º 14037/2013 (PR-SP-00082455/2013), exarado em 11 de dezembro de 2013, bem como o Ofício n.º 1936/2014 (PR-SP-00007988/2014), resolve:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.006726/2013-35, designada por meio da Portaria n.º 1837, de 11 de dezembro de 2013;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2014, Caderno Administrativo, p. 120.](#)